



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 022/2019, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA** Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial no âmbito do Município de Porto Esperidião/MT, por três dias, a partir desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento do ilustre Senhor **LUIZ LEMES DA SILVA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Porto Esperidião/MT, em 06 de junho de 2019.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350 1

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmpesper@terra.com.br Site: pmporatoesperidiao.com.br

